

### MESA DIRETORA BIÊNIO 2025 - 2026

#### Ver<sup>a</sup>. MARGLEIDE ALFAIA

Presidente em exercício da Câmara Municipal de Macapá

Ver. JOSELYO SOARES  
2ª VICE-PRESIDENTE

Ver. ENDERSON BAIA  
1ª SECRETARIO

Ver. RUZIVAN PONTES  
2ª SECRETARIO

### ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

- Gabinete da Presidencia
- Secretaria Administrativa
- Secretaria Especial
- Secretaria de Comunicação
- Secretaria de Finanças
- Secretaria Legislativa
- Gestão de Pessoal
- Procuradoria Geral
- Ouvidoria

### Links Utéis:

- [Gov.Br](#)
- [Receita Federal](#)
- [TCE - Tribunal de Contas do Amapá](#)
- [TCU - Tribunal de Contas da União](#)
- [Diário Oficial do Município de Macapá](#)
- [Diário Oficial do Estado](#)
- [OAB - Amapá](#)
- [Ouvidoria da Câmara Municipal de Macapá](#)

### Destaque da Semana



"A voz do povo de Macapá, representando seus anseios e trabalhando por uma cidade melhor."

## SELEG - SECRETARIA LEGISLATIVA



MUNICÍPIO DE MACAPÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ



DECRETO LEGISLATIVO Nº 004 / 2026 - CMM

FICA DECLARADA A VACÂNCIA  
DO CARGO DE PREFEITO DO  
MUNICÍPIO DE MACAPÁ DO SR.  
ANTÔNIO PAULO DE OLIVEIRA  
FURLAN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá  
aprovou e eu promulgo o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO:

*Considerando*, o Requerimento encaminhado pelo senhor Antônio Paulo de Oliveira Furlan, no disposto do Artigo 226, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Macapá, comunicando por pedido de renúncia formal ao mandato de Prefeito do Município de Macapá (2025/2028), para ser candidato ao governo do Estado do Amapá, nas eleições do ano de 2026;

*Considerando*, o Processo nº. 134/2026-CMM, em tramitação neste Poder Legislativo.

**Art. 1º** Fica DECLARADA A VACÂNCIA DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ do Sr. Antônio Paulo de Oliveira Furlan, por pedido de renúncia formal ao mandato de Prefeito do Município de Macapá (2025/2028), para ser candidato ao Governo do Estado do Amapá, nas eleições do ano de 2026, no disposto do Artigo 171, inciso II, Artigo 187, inciso XI e Artigo 226, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Macapá c/c Artigo 9º, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macapá.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio JANARY NUNES, em 17 de março de 2026.

MARGLEIDE ALFAIA  
Presidente em exercício/CMM

JAPAO  
1º Secretário

Câmara Municipal de Macapá – Av. FAB, nº 800, Bairro Central, Macapá/AP

## Prefeitura Municipal de Macapá



# Município de Macapá Diário Oficial

DECRETO Nº 526, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991

Macapá - Amapá - 17 de março de 2026 - Nº 5254

### PREFEITURA DE MACAPÁ

**Pedro dos Santos Martins**  
Prefeito de Macapá, em exercício

**Mario Rocha de Matos Neto**  
Vice-Prefeito de Macapá

**Roseli de Araújo Correa Teixeira**  
Secretária Municipal do Gabinete Civil

**Nilzeleno de Sá Galeno**  
Procuradora Geral do Município - PROGEM

**Tarcizio Patrick da Silva Marques**  
Corregedor Geral do Município - CORGEM

**Jose Claudio Vilhena dos Santos**  
Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá - GCMM

### SECRETARIAS / SECRETÁRIOS

**Rafael Martins Teixeira**  
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG

Secretaria Mun. de Articulação Institucional - SEMAI

**Josely da Silva Nascimento**  
Secretaria Mun. de Assistência Social -- SEMAS

**Joyce de Freitas Ferreira**  
Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOM

**Jose Raimundo de Oliveira Cordeiro**  
Secretaria Mun. de Direitos Humanos e Cidadania- SEMDHC

**Marcelo Moraes dos Santos**  
Secretaria Ext. Municipal de Desenvolvimento Integrado - SEMDI

**Karina Alfaia de Azevedo**  
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

**Amerson Riley Leão de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

**Gerson Mattiello**  
Secretaria Municipal da Família - SEMFA

**Jose Harlan Fernandes**  
Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI

**Jamaira da Silva Ferreira**  
Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

**Gisele Fernandes de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Gestão - SEMG

**Savio Nunes Bordalo**  
Secretaria Mun. de Habitação e Ordenamento Urbano - SEMHOU

**Denize do Carmo Colares Ferreira**  
Secretaria Municipal da Mulher - SEMMU

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Des. Sust. e Postura Urbana

**Jose Maria Goes da Silva**  
Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular - SEMMPP

**Leonardo Bruno Craveiro de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura Urbana - SEMOB

**Diego Anderson Caldas Paula**  
Secretaria Municipal de Plan. Orçam. e Tec. da Informação - SEMPLA

**Renilda Nascimento da Costa**  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

**Aline Monique Façanha Medeiros**  
Secretaria Municipal do Trabalho, Desenv. Econ. e Inovação

**Luciano Del Castillo Silva**  
Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria - SEMTC

**Milton Francisco de Souza Junior**  
Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde - SEMVS

**Gisvando Ferreira de Carvalho**  
Secretaria Municipal de Zelarioria Urbana - SEMZUR

### AUTARQUIAS

**Lucélia Araújo Quaresma**  
Diretor(a) Presidente da Macapá Previdência - MACAPAPREV

**Maria Cristina do Rosário Almeida**  
Presidente do Instituto Municipal de Política Promoção de Igualdade Racial - IMPROIR

**Lidiane Vieira Pimentel**  
Diretora Presidente do Inst. Municipal de Turismo - MACAPATUR

### COMPANHIAS

**Michel Nascimento Braz (Interino)**  
Diretor Presidente da Cia. de Transito e Transp. de Macapá - CTMAC

**José Elia de Souza Rigamonti**  
Presidente da Cia. de Iluminação Pública, energia Sustentável e saneamento - CIPEMAC

### EMPRESAS PÚBLICAS

**Cleudo Pereira da Trindade**  
Diretor Presidente da EMDESUR

### FUNDAÇÕES

**Samanta Rangel Gaspar Ponte**  
Diretor(a) Presidente da Fundação Bioparque da Amazônia

**Manoel Caetano Bentes Monteiro Neto**  
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura - FUMCULT

### REPRESENTAÇÃO

**Mariene Silveira Natividade**  
Representante Mun. em Brasília

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município - DOM, é publicado regularmente com data e numeração sequencial no endereço:

<https://macapa.ap.gov.br/diarios-oficiais/>

A divisão de Imprensa Oficial do Município da Coordenadoria de Logística e Secretaria Municipal de Gestão é responsável de receber diariamente as matérias via sistema 1DOC, encaminhadas pelos titulares dos órgãos e entidades do Município de Macapá para o Gabinete do Secretário de Gestão.

Para atender o regulamento do programa utilizado para a publicação do D.O.M., as matérias encaminhadas serão recebidas até as 17:00 horas dos dias úteis e deverá obrigatoriamente obedecer as seguintes medidas: fonte Arial em negrito com 8 cm de largura, para duas colunas e 17 cm de largura para uma, nas especificações de balanços, tabelas e quadros.

**Prefeitura Municipal de Macapá**

Macapá, 17.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.02

**DECRETOS****ERRATA**

Ao DECRETO Nº 1.442/2026-PMM, datado de 16 de março de 2026.

**ONDE SE LÊ:**

(...)

Art. 1º Nomear MARIA LUIZA DA SILVA MELO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Demonstrações e Prestações de Conta, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Finanças/PMM.

(...)

**LEIA-SE:**

(...)

Art. 1º Nomear GISLAINE RIBEIRO E SILVA DIAS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Demonstrações e Prestações de Conta, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Finanças/PMM.

(...)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 17 de março de 2026.

  
PEDRO DOS SANTOS MARTINS

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

**ERRATA**

Ao DECRETO Nº 1.508/2026-PMM, datado de 06 de março de 2026.

**ONDE SE LÊ:**

(...)

Art. 1º Nomear FABIO ANDERSON CORREA para exercer a Função Gratificada de Auxiliar de Confiança, Código FG-01, da Secretaria Municipal de Gestão, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

(...)

**LEIA-SE:**

(...)

Art. 1º Nomear FABIO ANDERSON CORRÊA CAMPOS para exercer a Função Gratificada de Auxiliar de Confiança, Código FG-01, da Secretaria Municipal de Gestão, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

(...)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 17 de março de 2026.

  
PEDRO DOS SANTOS MARTINS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

**ERRATA**

Ao DECRETO Nº 1.555/2026-PMM

**ONDE SE LÊ:**

(...)

Art. 1º Nomear MINAELSON DA SILVA SANTANA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Distrital Tracajatuba I, Código CC-01 que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

(...)

**LEIA-SE:**

(...)

Art. 1º Nomear MINAELSON SANTANA DA SILVA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Distrital Tracajatuba I, Código CC-01 que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

(...)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 17 de março de 2026.

  
PEDRO DOS SANTOS MARTINS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

**DECRETO Nº 1.265/2026 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar ERICA MARCIA FREIRE GAMA, matrícula nº. 00107352/1, do Cargo de Provimento em Comissão de Subcomandante da Guarda Civil Municipal de Macapá, Código CC-05, que integra à Estrutura Administrativa da Guarda Civil Municipal de Macapá - GCMM/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 13 de março de 2026.

  
PEDRO DOS SANTOS MARTINS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

**DECRETO Nº 1.266/2026 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 1º, da Lei Complementar nº 084/2011-PMM.

## Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 17.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.03

Considerando os termos do Memorando nº 25.937/2025-1Doc, datado de 01/07/2025, gerado pelo Ofício Nº 090/2025-GABI/GCMM.

**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar LEONILDO LAUDELINO DO NASCIMENTO FERREIRA do Cargo de Provedor em Comissão de Corregedor, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Guarda Civil Municipal de Macapá – GCMM/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 13 de março de 2026.

  
**PEDRO DOS SANTOS MARTINS**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

**DECRETO Nº 1.267/2026 – PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 1º, da Lei Complementar nº 084/2011-PMM.

Considerando os termos do Memorando nº 25.937/2025-1Doc, datado de 01/07/2025, gerado pelo Ofício Nº 090/2025-GABI/GCMM.

**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar RAIMUNDO NAZARENO MACIEL DE ALMEIDA do Cargo de Provedor em Comissão de Ouvidor, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Guarda Civil Municipal de Macapá – GCMM/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 13 de março de 2026.

  
**PEDRO DOS SANTOS MARTINS**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

**DECRETO Nº 1.268/2026 – PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. II, da Lei Complementar nº 084/2011-PMM.

**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar FELIX DE ARAÚJO TEIXEIRA NETO, matrícula nº. 18040, do Cargo de Provedor em Comissão de Diretor do Departamento de Operações, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Guarda Civil Municipal de Macapá – GCMM/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 13 de março de 2026.

  
**PEDRO DOS SANTOS MARTINS**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

**DECRETO Nº 1.270/2026 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 1º, da Lei Complementar nº 084/2011-PMM.

**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar ROMULO NOBRE NERY, matrícula 20036, do Cargo de Provedor em Comissão de Chefe da Divisão de Operações Convencionais e Especiais, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Guarda Civil Municipal de Macapá – GCMM/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 13 de março de 2026.

  
**PEDRO DOS SANTOS MARTINS**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

**DECRETO Nº 1.271/2026 – PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. II, da Lei Complementar nº 084/2011-PMM.

**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar ALDAIR JOSÉ SILVA DOS SANTOS do Cargo de Provedor em Comissão de Chefe da Divisão de Defesa Civil, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Guarda Civil Municipal de Macapá – GCMM/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 13 de março de 2026.

  
**PEDRO DOS SANTOS MARTINS**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

**DECRETO Nº 1.273/2026 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

## Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 17.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.04

**DECRETA:**

Art. 1º Nomear JACKSON DE MELO COSTA, matrícula nº. 232721, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Subcomandante da Guarda Civil Municipal de Macapá, Código CC-05, que integra à Estrutura Administrativa da Guarda Civil Municipal de Macapá – GCMM/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 13 de março de 2026.

  
PEDRO DOS SANTOS MARTINS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

**DECRETONº 1.274/2026 – PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Anexo I, da Lei Complementar nº 207/2025-PMM.

**DECRETA:**

Art. 1º Nomear ALDENIR DA COSTA MARQUES, matrícula nº. 987871, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete, Código CC-03, que integra à Estrutura Administrativa da Guarda Civil Municipal de Macapá – GCMM/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 13 de março de 2026.

  
PEDRO DOS SANTOS MARTINS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ – Em exercício

**DECRETONº 1.275/2026 – PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. II, da Lei Complementar nº 084/2011-PMM.

**DECRETA:**

Art. 1º Nomear LUIZ ALVARO DE SOUSA NOGUEIRA, matrícula 198011, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Corregedor Disciplinar, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Guarda Civil Municipal de Macapá – GCMM/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 13 de março de 2026.

  
PEDRO DOS SANTOS MARTINS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ – Em exercício

**DECRETONº 1.276/2026 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 1º, da Lei Complementar nº 084/2011-PMM.

**DECRETA:**

Art. 1º Nomear CARLOS WILLAN BASTOS PONTES, matrícula 168343, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Ouvidor, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Guarda Civil Municipal de Macapá - GCMM/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 13 de março de 2026.

  
PEDRO DOS SANTOS MARTINS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ – Em exercício

**DECRETONº 1.277/2026 – PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. II, da Lei Complementar nº 084/2011-PMM.

**DECRETA:**

Art. 1º Nomear WILZE DE PAULA COSTA PEREIRA, matrícula 109347, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Administração e Finanças, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Guarda Civil Municipal de Macapá – GCMM/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 13 de março de 2026.

  
PEDRO DOS SANTOS MARTINS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ – Em exercício

**DECRETONº 1.278/2026 – PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. II, da Lei Complementar nº 084/2011-PMM.

**DECRETA:**

Art. 1º Nomear EDIELSON GUEDES ALVES, matrícula nº. 107433, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Planejamento Administrativo, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Guarda Civil Municipal de Macapá – GCMM/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

## Prefeitura Municipal de Macapá

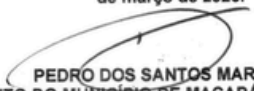
Macapá, 17.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.05

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 13 de março de 2026.

  
**PEDRO DOS SANTOS MARTINS**  
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício  
 D E C R E T O N º 1.279/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. II, da Lei Complementar nº 084/2011-PM.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomear ELIANA PANTOJA MENDONÇA, matrícula nº. 226081, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Operações, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Guarda Civil Municipal de Macapá - GCMM/PM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 13 de março de 2026.

  
**PEDRO DOS SANTOS MARTINS**  
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

D E C R E T O N º 1.280/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 1º, da Lei Complementar nº 084/2011-PM.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomear FABRICIO MACIEL DOS SANTOS, matrícula 984771, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Guarda Civil Municipal de Macapá - GCMM/PM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 13 de março de 2026.

  
**PEDRO DOS SANTOS MARTINS**  
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

D E C R E T O N º 1.282/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. II, da Lei Complementar nº 084/2011-PM.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomear NADSON LUIZ SANTOS COSTA, matrícula nº. 19895, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Defesa Civil, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Guarda Civil Municipal de Macapá - GCMM/PM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 13 de março de 2026.

  
**PEDRO DOS SANTOS MARTINS**  
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

D E C R E T O N º 1.285/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. II, da Lei Complementar nº 084/2011-PM.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomear MARIA SOARES DE MOURA COSTA, matrícula 20648, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Companhia de Guardas, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Guarda Civil Municipal de Macapá - GCMM/PM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 13 de março de 2026.

  
**PEDRO DOS SANTOS MARTINS**  
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

D E C R E T O N º 1.286/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. II, da Lei Complementar nº 084/2011-PM.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomear DANIELLE DUARTE DE SOUSA DA SILVA, matrícula nº 100552, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Administração de Recursos Humanos, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Guarda Civil Municipal de Macapá - GCMM/PM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 13 de março de 2026.

  
**PEDRO DOS SANTOS MARTINS**  
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

D E C R E T O N º 1.343/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

## Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 17.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.06

CONSIDERANDO o disposto no Art. 94, inciso XII, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar MANOEL DE MIRANDA NASCIMENTO do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Geral de Resíduos Sólidos, código CC-04, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 16 de Março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 16 de março de 2026.

  
PEDRO DOS SANTOS MARTINS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 1.395/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando a Lei Complementar Nº 170/2022-PMM, datada de 24 de maio de 2023, que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMEL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o art. 3º, inciso I, da Lei Complementar Nº 203/2025-PMM, que dispõe sobre a criação de cargos dentro da estrutura da organização administrativa da Prefeitura Municipal de Macapá.

**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, CIRLENE DA SILVA BORGES do Cargo de Provimento em Comissão de Subsecretária, Código CC-05, que integra a Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEMEL/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 09 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 16 de março de 2026.

  
PEDRO DOS SANTOS MARTINS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 1.400/2026 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

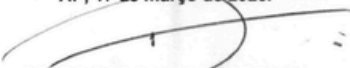
**DECRETA:**

Art. 1º Nomear VITORIO MIRANDA CANTUARIA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretora Administrativa, pertencente à Estrutura Administrativa da Fundação Macapá Previdência - MACAPAPREV/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 13 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 17 de março de 2026.

  
PEDRO DOS SANTOS MARTINS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 1.411/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso VI, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar JOÃO BOSCO SOUZA DE ALMEIDA do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Programação e Controle, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Finanças/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 16 de março de 2026.

  
PEDRO DOS SANTOS MARTINS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 1.426/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso VI, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar ANDRIA CAROLINE DIAS DE AGUIAR do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Inscrição na Dívida Ativa, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Finanças/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 16 de março de 2026.

  
PEDRO DOS SANTOS MARTINS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

## Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 17.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.07

### DECRETONº 1.427/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso VI, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

#### D E C R E T A:

Art. 1º Exonerar ÉRICA LUCIANA GONÇALVES DOS SANTOS do Cargo de Provimento em Comissão de Divisão de Programação, controle e avaliação, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Finanças/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,  
16 de março de 2026.

  
PEDRO DOS SANTOS MARTINS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

### DECRETONº 1.428/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso VI, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

#### D E C R E T A:

Art. 1º Exonerar IDELBERTO SILVA VALADARES do Cargo de Provimento em Comissão de Divisão de Tecnologia da Informação, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Finanças/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,  
16 de março de 2026.

  
PEDRO DOS SANTOS MARTINS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

### DECRETONº 1.429/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso VI, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e

Indireta.

#### D E C R E T A:

Art. 1º Exonerar DEISE SUELLEN AGEMINO do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente de Escrituração, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Finanças/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,  
16 de março de 2026.

  
PEDRO DOS SANTOS MARTINS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

### D E C R E T O Nº 1.430/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso VI, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

#### D E C R E T A:

Art. 1º Exonerar RICKSON SOUSA BERGUE do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Finanças/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,  
16 de março de 2026.

  
PEDRO DOS SANTOS MARTINS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

### D E C R E T O Nº 1.431/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso VI, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

#### D E C R E T A:

Art. 1º Exonerar MARCELO BERNARDO PACHECO DE SOUZA do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico Setorial, Código CC-03, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Finanças/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

## Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 17.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.08

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 17 de março de 2026.

  
PEDRO DOS SANTOS MARTINS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

**DECRETO Nº 1.511/2026 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Anexo I, da Lei Complementar nº 207/2025-PMM.

**DECRETA:**

Art. 1º Nomear HELDER DE JESUS CARDOSO -, matrícula nº. 22683, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Comunicação e Logística, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Guarda Civil Municipal de Macapá - GCMM/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 16 de março de 2026.

  
PEDRO DOS SANTOS MARTINS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

**DECRETO Nº 1.512/2026 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Anexo I, da Lei Complementar nº 207/2025-PMM.

**DECRETA:**

Art. 1º Nomear JOÃO EVARISTO AVELAR GONCALVES -, matrícula nº. 20397, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Operações, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Guarda Civil Municipal de Macapá - GCMM/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 16 de março de 2026.

  
PEDRO DOS SANTOS MARTINS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

**DECRETO Nº 1.513/2026 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Anexo I, da Lei Complementar nº 207/2025-PMM.

**DECRETA:**

Art. 1º Nomear ARLAN ERICK BARROSO ASSUNÇÃO - matrícula nº. 18252, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Central de Controle de Operações, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Guarda Civil Municipal de Macapá - GCMM/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 16 de março de 2026.

  
PEDRO DOS SANTOS MARTINS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

**DECRETO Nº 1.514/2026 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Anexo I, da Lei Complementar nº 207/2025-PMM.

**DECRETA:**

Art. 1º Nomear DENILSON SANTOS DE BRITO - matrícula nº. 98590, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Informática, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Guarda Civil Municipal de Macapá - GCMM/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 16 de março de 2026.

  
PEDRO DOS SANTOS MARTINS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

**DECRETO Nº 1.556/2026 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

**DECRETA:**

Art. 1º Nomear ROSIVALDO CORREA DA COSTA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Distrital de Carapanatuba, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,

## Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 17.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.09

16 de março 2026.

  
PEDRO DOS SANTOS MARTINS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

### DECRETO Nº 1.572/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso VII, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, datada de 13/01/2020, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, e dá outras providências.

#### DECRETA:

Art. 1º Nomear GUILHERME VITORINO DOS SANTOS para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Coordenador de Publicidade e Marketing Institucional, código CC-03, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-  
AP, 16 de março de 2026.

  
PEDRO DOS SANTOS MARTINS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

### DECRETO Nº 1.586/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, a Lei complementar que ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 136/2020-PMM, CRIA O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DISTRITAL, DENTRO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### DECRETA:

Art. 1º Exonerar JOÃO BATISTA ALMEIDA DE VILHENA do Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Distrital Tracajatuba I, Código CC-01 que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-

AP, 17 de março de 2026.

  
PEDRO DOS SANTOS MARTINS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

### DECRETO Nº 1.587/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, a Lei complementar que ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 136/2020-PMM, CRIA O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DISTRITAL, DENTRO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### DECRETA:

Art. 1º Nomear RAYLSON BRITO VILHENA para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Distrital Tracajatuba I, Código CC-01 que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-  
AP, 17 de março de 2026.

  
PEDRO DOS SANTOS MARTINS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

### DECRETO Nº 1.588/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

#### DECRETA:

Art. 1º Exonerar ADÃO PANTOJA PALHA do Cargo de Provedor em Comissão de Assessor, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-  
AP, 17 de março de 2026.

## Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 17.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.10

  
**PEDRO DOS SANTOS MARTINS**  
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

### DECRETO Nº 1.589/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

#### D E C R E T A:

Art. 1º Exonerar ALAERCIO DA SILVA FERREIRA do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,  
17 de março de 2026.

  
**PEDRO DOS SANTOS MARTINS**  
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

### DECRETO Nº 1.590/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, a Lei complementar nº 184/2023-PMM, que, Altera E Acrescenta Dispositivos Na Lei Complementar Nº 136/2020-Pmm, Cria O Instituto De Desenvolvimento Distrital, Dentro Da Estrutura Da Secretaria Municipal De Mobilização E Participação Popular e Dá Outras Providências.

#### D E C R E T A:

Art. 1º Exonerar ALCINDO DOS ANJOS BRITO FILHO do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Distrital do Bailique, Código CC-01 que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,  
17 de março de 2026.

  
**PEDRO DOS SANTOS MARTINS**  
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

### DECRETO Nº 1.591/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, a Lei complementar nº 184/2023-PMM que ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 136/2020-PMM, CRIA O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DISTRITAL, DENTRO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### D E C R E T A:

Art. 1º Exonerar ALDENI DOS SANTOS BORGES do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Distrital de Carapanatuba, Código CC-01 que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,  
17 de março de 2026.

  
**PEDRO DOS SANTOS MARTINS**  
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

### DECRETO Nº 1.592/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, a Lei complementar que ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 136/2020-PMM, CRIA O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DISTRITAL, DENTRO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### D E C R E T A:

Art. 1º Exonerar ADENILSON CORDEIRO SARGES do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Distrital Pacuí, Código CC-01 que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,  
17 de março de 2026.

  
**PEDRO DOS SANTOS MARTINS**  
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

## Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 17.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.11

**DECRETONº 1.593/2026 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar ANDERSON DE LIMA GUERREIRO SOUZA do Cargo de Provedor em Comissão de Assessor, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,  
17 de março de 2026.

  
**PEDRO DOS SANTOS MARTINS**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

**DECRETONº 1.594/2026 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso VI, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar ANGELO DE NAZARE DA SILVA BATISTA do Cargo de Provedor em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,  
17 de março de 2026.

  
**PEDRO DOS SANTOS MARTINS**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

**DECRETONº 1.595/2026 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, a Lei complementar que ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI

COMPLEMENTAR Nº 136/2020-PMM, CRIA O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DISTRITAL, DENTRO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar AUGUSTO BRITO AMARAL do Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Distrital Santa Luzia, Código CC-01 que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,  
17 de março de 2026.

  
**PEDRO DOS SANTOS MARTINS**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

**DECRETONº 1.596/2026 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, CALILA KESSIA DE LIMA CAMPOS AGUIAR do Cargo de Provedor em Comissão de Assessora Técnico Zona Norte, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,  
17 de março de 2026.

  
**PEDRO DOS SANTOS MARTINS**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

**DECRETONº 1.597/2026 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, a Lei complementar nº 184/2023-PMM, que, Altera E Acrescenta Dispositivos Na Lei Complementar Nº 136/2020-Pmm, Cria O Instituto De Desenvolvimento Distrital, Dentro Da Estrutura Da Secretaria Municipal De Mobilização E Participação Popular e Dá Outras Providências.

## Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 17.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.12

**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar CELIEL DOS SANTOS RODRIGUES do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Distrital de Santa Luzia do Pacuí, Código CC-01 que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 17 de março de 2026.

  
PEDRO DOS SANTOS MARTINS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

**DECRETO Nº 1.598/2026 – PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar CINEVALDO DA SILVA COSTA do Cargo de Provimento em Comissão de Subprefeito da Zona Oeste, Código CC-05, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de Março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 17 de março de 2026.

  
PEDRO DOS SANTOS MARTINS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

**DECRETO Nº 1.599/2026 – PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar CLODOALDO FONSECA DA SILVA JUNIOR do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico Zona Sul, Código CC-02, da Subprefeitura Zona Sul, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na

data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de Março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 17 de março de 2026.

  
PEDRO DOS SANTOS MARTINS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

**DECRETO Nº 1.600/2026 – PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar CRISTIANO BATISTA ARAÚJO do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de Março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 17 de março de 2026.

  
PEDRO DOS SANTOS MARTINS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

**DECRETO Nº 1.601/2026 – PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, a Lei complementar que ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 136/2020-PMM, CRIA O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DISTRITAL, DENTRO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar DANIEL RODRIGUES CORDEIRO do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Distrital São Joaquim, Código CC-01 que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

## Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 17.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.13

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de Março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 17 de março de 2026.

  
PEDRO DOS SANTOS MARTINS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

D E C R E T O Nº 1.602/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

D E C R E T A:

Art. 1º Exonerar DANIELSON NASCIMENTO PADILHA do Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Zona Oeste, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 17 de março de 2026.

  
PEDRO DOS SANTOS MARTINS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

D E C R E T O Nº 1.603/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, a Lei complementar nº 184/2023-PMM que ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 136/2020-PMM, CRIA O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DISTRITAL, DENTRO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

D E C R E T A:

Art. 1º Exonerar DEUZUE SARAIVA DOS SANTOS do Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Distrital Carapanatuba, Código CC-01 que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 17 de março de 2026.

  
PEDRO DOS SANTOS MARTINS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

D E C R E T O Nº 1.604/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, a Lei complementar que ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 136/2020-PMM, CRIA O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DISTRITAL, DENTRO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

D E C R E T A:

Art. 1º Exonerar ECIVALDO LEMOS DA SILVA do Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Distrital Maruanum, Código CC-01 que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 17 de março de 2026.

  
PEDRO DOS SANTOS MARTINS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

D E C R E T O Nº 1.605/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, a Lei complementar nº 184/2023-PMM que ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 136/2020-PMM, CRIA O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DISTRITAL, DENTRO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 17.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.14

**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar EDELSON ROCHA ALMEIDA do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Distrital de Carapanatuba, Código CC-01 que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 17 de março de 2026.

  
**PEDRO DOS SANTOS MARTINS**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

**DECRETO Nº 1.606/2026 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando a Lei Complementar Nº 158/2022-PMM, datada de 27 de dezembro de 2023, que altera a Lei Complementar nº 055, de 29 de maio de 2008, alterada pelas Leis Complementares nºs. 085/2011-PMM e 102/2013-PMM, que cria, reestrutura e redimensiona unidades administrativas setoriais, cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, no âmbito do Poder Executivo Municipal;

Considerando o número de 03 (três) Agentes Distritais do Maruanum, conforme a Lei Complementar Nº 158/2022-PMM, datada de 27 de dezembro de 2023.

**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar EDSON DO CARMO COSTA do Cargo de Provimento em Comissão de Agente Distrital Campina grande, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 17 de março de 2026.

  
**PEDRO DOS SANTOS MARTINS**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

**DECRETO Nº 1.607/2026 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, a Lei complementar que ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 136/2020-PMM, CRIA O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DISTRITAL, DENTRO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar EDSON RAMOS PACHECO do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Distrital Rio Pedreira, Código CC-01 que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 17 de março de 2026.

  
**PEDRO DOS SANTOS MARTINS**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

**DECRETO Nº 1.608/2026 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, a Lei complementar nº 184/2023-PMM que ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 136/2020-PMM, CRIA O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DISTRITAL, DENTRO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar EDUARDO PANTOJA CALDAS do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Distrital Ariri, Código CC-01 que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 17 de março de 2026.

  
**PEDRO DOS SANTOS MARTINS**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

## Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 17.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.15

### DECRETO Nº 1.609/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, a Lei complementar nº 184/2023-PMM que ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 136/2020-PMM, CRIA O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DISTRITAL, DENTRO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### DECRETA:

Art. 1º Exonerar ELIAN COSTA ZEVEDO do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Distrital Carapanatuba, Código CC-01 que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-  
AP, 17 de março de 2026.

  
PEDRO DOS SANTOS MARTINS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

### DECRETO Nº 1.610/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, a Lei complementar nº 184/2023-PMM, que, Altera E Acrescenta Dispositivos Na Lei Complementar Nº 136/2020-Pmm, Cria O Instituto De Desenvolvimento Distrital, Dentro Da Estrutura Da Secretaria Municipal De Mobilização E Participação Popular e Dá Outras Providências.

#### DECRETA:

Art. 1º Exonerar ELIAS CORREIA TAVARES do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Distrital do Baillique, Código CC-01 que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-  
AP, 17 de março de 2026.

  
PEDRO DOS SANTOS MARTINS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

### DECRETO Nº 1.611/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, a Lei complementar que ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 136/2020-PMM, CRIA O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DISTRITAL, DENTRO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### DECRETA:

Art. 1º Exonerar ELIENAI NASCIMENTO DA SILVA do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01 que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-  
AP, 17 de março de 2026.

  
PEDRO DOS SANTOS MARTINS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

### DECRETO Nº 1.612/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, Inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, a Lei complementar nº 184/2023-PMM que ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 136/2020-PMM, CRIA O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DISTRITAL, DENTRO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 17.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.16

**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar MAICON JEAN SANTANA do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Distrital Rio Pedreira, Código CC-01 que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,  
17 de março de 2026.

  
PEDRO DOS SANTOS MARTINS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

**DECRETO Nº 1.613/2026 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar MARIA DE NAZARÉ BRAGA BATISTA do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,  
17 de março de 2026.

  
PEDRO DOS SANTOS MARTINS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

**DECRETO Nº 1.614/2026 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar MARIA DO SOCORRO PEREIRA FONSECA do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Técnica Zona Oeste, Código CC-02, da Subprefeitura Zona Oeste, que integra à Estrutura

Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,  
17 de março de 2026.

  
PEDRO DOS SANTOS MARTINS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

**DECRETO Nº 1.615/2026 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar MARILÉA COSTA GONÇALVES SOUSA do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Zona Oeste, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,  
17 de março de 2026.

  
PEDRO DOS SANTOS MARTINS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

**DECRETO Nº 1.616/2026 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar MARLON RAMOS DA SILVA do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente de Mobilização Zona Norte, Código CC-01, da Subprefeitura Zona Norte, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na

## Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 17.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.17

data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,  
17 de março de 2026.

  
PEDRO DOS SANTOS MARTINS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 1.617/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar MARLON TEIXEIRA BARROS do Cargo de Provedor em Comissão de Assessor, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,  
17 de março de 2026.

  
PEDRO DOS SANTOS MARTINS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 1.618/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar MERIAN FERREIRA DA SILVA do Cargo de Provedor em Comissão de Assistente de Mobilização Zona Sul, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 17 de março de 2026.

  
PEDRO DOS SANTOS MARTINS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 1.619/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar NATASHA DA SILVA RODRIGUES do Cargo de Provedor em Comissão de Assistente de Mobilização Zona Oeste, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,  
17 de março de 2026.

  
PEDRO DOS SANTOS MARTINS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 1.621/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, a Lei complementar que ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 136/2020-PMM, CRIA O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DISTRITAL, DENTRO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar ODIELSON PINHEIRO PANTOJA do Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Distrital Rio Pedreira, Código CC-01 que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 17 de março de 2026.

## Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 17.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.18

  
PEDRO DOS SANTOS MARTINS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

**DECRETO Nº 1.622/2026 – PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, a Lei complementar nº 184/2023-PMM que ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 136/2020-PMM, que, Cria O Instituto De Desenvolvimento Distrital, Dentro Da Estrutura Da Secretaria Municipal De Mobilização E Participação Popular E Dá Outras Providências.

**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar PAULO CÉSAR DA LUZ NEVES do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Distrital de São Joaquim do Pacuí, Código CC-01 que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,  
17 de março de 2026.

  
PEDRO DOS SANTOS MARTINS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

**DECRETO Nº 1.623/2026 – PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, o disposto no Anexo I, do Art. 1º, do Decreto nº. 216/2020-PMM, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Hierárquica da Secretaria Municipal de Saúde/PMM.


**DECRETA:**

Art. 1º Nomear GABRIELA DA SILVA COSTA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Unidade Básica de Saúde - CARMO DO MARUANUM, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 16 de março de 2026.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,  
17 de março de 2026.

  
PEDRO DOS SANTOS MARTINS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

**DECRETO Nº 1.624/2026 – PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

**DECRETA:**

Art. 1º Nomear MARCELLE BAIA FONSECA para exercer a Função Gratificada de Auxiliar de Confiança, Código FG-01, da Secretaria Municipal de Gestão, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 09 de março de 2026.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,  
17 de março de 2026.

  
PEDRO DOS SANTOS MARTINS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

**DECRETO Nº 1625/2026 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar ELIVAN DOS SANTOS SILVA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

## Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 17.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.19

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 17 de março de 2026.

  
PEDRO DOS SANTOS MARTINS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

D E C R E T O Nº 1626/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, a Lei complementar que ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 136/2020-PMM, CRIA O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DISTRITAL, DENTRO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

D E C R E T A:

Art. 1º Exonerar EZEQUIEL LIMA DE VILHENA para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Distrital de Tracajatuba I, Código CC-01 que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 17 de março de 2026.

  
PEDRO DOS SANTOS MARTINS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

D E C R E T O Nº 1627/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, a Lei complementar que Altera e Acrescenta Dispositivos na Lei

Complementar Nº 136/2020-Pmm, Cria o Instituto de Desenvolvimento Distrital, Dentro da Estrutura da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular e dá Outras Providências.

D E C R E T A:

Art. 1º Exonerar FELIPE JUNIOR DE OLIVEIRA SALES para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Distrital Fazendinha, Código CC-01 que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 17 de março de 2026.

  
PEDRO DOS SANTOS MARTINS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

D E C R E T O Nº 1.628/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

D E C R E T A:

Art. 1º Exonerar FLÁVIA CRISTINA DE BARROS MAIA para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Subprefeita Zona Norte, Código CC-05, da Subprefeitura Zona Norte, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 17 de março de 2026.

  
PEDRO DOS SANTOS MARTINS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

D E C R E T O Nº 1.629/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

**Prefeitura Municipal de Macapá**

Macapá, 17.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.20

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar FRANCILENE COSTA PESSOA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 17 de março de 2026.



**PEDRO DOS SANTOS MARTINS**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

**DECRETO Nº 1.630/2026 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar FRANCINEIDE LEITE DA COSTA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 17 de março de 2026.



**PEDRO DOS SANTOS MARTINS**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

**DECRETO Nº 1.631/2026 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, a Lei complementar que ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 136/2020-PMM, CRIA O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DISTRITAL, DENTRO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar GABRIEL LEMOS BARBOSA do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Distrital Ariri, Código CC-01 que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 17 de março de 2026.



**PEDRO DOS SANTOS MARTINS**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

**DECRETO Nº 1.632/2026 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, a Lei complementar nº 184/2023-PMM que ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 136/2020-PMM, que, Cria O Instituto De Desenvolvimento Distrital, Dentro Da Estrutura Da Secretaria Municipal De Mobilização E Participação Popular E Dá Outras Providências.

**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar GEREMIAS FERREIRA RAMOS do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Distrital de São Joaquim do Pacuí, Código CC-01 que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,

## Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 17.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.21

17 de março de 2026.

  
PEDRO DOS SANTOS MARTINS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 1.633/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, a Lei complementar nº 184/2023-PMM, que, Altera E Acrescenta Dispositivos Na Lei Complementar Nº 136/2020-Pmm, Cria O Instituto De Desenvolvimento Distrital, Dentro Da Estrutura Da Secretaria Municipal De Mobilização E Participação Popular e Dá Outras Providências.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar HEBERTON VILHENA RODRIGUES do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Distrital do Baillique, Código CC-01 que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,  
17 de março de 2026.

  
PEDRO DOS SANTOS MARTINS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 1.634/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar JERSON DOS REIS MOURA do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,  
17 de março 2026.

  
PEDRO DOS SANTOS MARTINS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 1.635/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar JHON BEYCK BARROS PANTOJA do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,  
17 de março de 2026.

  
PEDRO DOS SANTOS MARTINS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 1.636/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, a Lei complementar que ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 136/2020-PMM, CRIA O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DISTRITAL, DENTRO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar JOÃO JACKSON ATAÍDE MIRANDA JUNIOR do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Distrital Rio Pedreira, Código CC-01 que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

## Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 17.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.22

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-  
AP, 17 de março de 2026.

  
**PEDRO DOS SANTOS MARTINS**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

**DECRETO Nº 1.637/2026 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar JOSÉ MAURIMAR GOMES MORAIS do Cargo de Provimento em Comissão de Agente Distrital do Maruanun, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,  
17 de março de 2026.

  
**PEDRO DOS SANTOS MARTINS**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

**DECRETO Nº 1.638/2026 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar JOSÉ PAULO FONSECA JUNIOR do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-  
AP, 17 de março de 2026.

  
**PEDRO DOS SANTOS MARTINS**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

**DECRETO Nº 1.641/2026 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, a Lei complementar que ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 136/2020-PMM, CRIA O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DISTRITAL, DENTRO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar PAULO ROBERTO ARAÚJO LEAL do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01 que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-  
AP, 17 de março de 2026.

  
**PEDRO DOS SANTOS MARTINS**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

**DECRETO Nº 1.642/2026 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar RAIMUNDO CONCEIÇÃO DA SILVA do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,  
17 de março de 2026.

**Prefeitura Municipal de Macapá**

Macapá, 17.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.23



**PEDRO DOS SANTOS MARTINS**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

**DECRETONº 1.643/2026 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, a Lei complementar nº 184/2023-PMM, que, Altera E Acrescenta Dispositivos Na Lei Complementar Nº 136/2020-Pmm, Cria O Instituto De Desenvolvimento Distrital, Dentro Da Estrutura Da Secretaria Municipal De Mobilização E Participação Popular e Dá Outras Providências.

**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar RANGEL MAYK FERREIRA AMANAJÁS do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Distrital do Baillique, Código CC-01 que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 17 de março de 2026.



**PEDRO DOS SANTOS MARTINS**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

**DECRETONº 1.644/2026 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar RAUL PIMENTEL BRUNO do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente de Infraestrutura e Transporte, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 17 de março de 2026.



**PEDRO DOS SANTOS MARTINS**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

**DECRETONº 1.645/2026 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar RENAN DA SILVA MONTEIRO do Cargo de Provimento em Comissão de Agente Distrital de Carapanatuba, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 17 de março 2026.



**PEDRO DOS SANTOS MARTINS**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

**DECRETONº 1.646/2026 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, a Lei complementar que ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 136/2020-PMM, CRIA O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DISTRITAL, DENTRO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar RERISON DOS SANTOS FLEXA do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Distrital Ariri, Código CC-01 que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 17 de março de 2026.



**PEDRO DOS SANTOS MARTINS**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

**DECRETONº 1.647/2026 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

## Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 17.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.24

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar ROBSON ROGÉRIO DOS SANTOS do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 17 de março de 2026.



**PEDRO DOS SANTOS MARTINS**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

**DECRETO Nº 1.648/2026 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, a Lei complementar que Altera e Acrescenta Dispositivos na Lei Complementar Nº 136/2020-Pmm, Cria o Instituto de Desenvolvimento Distrital, Dentro da Estrutura da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular e dá Outras Providências.

**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar RUBENS DA SILVA SOUSA do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Distrital Fazendinha, Código CC-01 que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 17 de março de 2026.



**PEDRO DOS SANTOS MARTINS**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

**DECRETO Nº 1.650/2026 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar TALITA DA SILVA AMARAL do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 17 de março de 2026.



**PEDRO DOS SANTOS MARTINS**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

**DECRETO Nº 1.651/2026 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

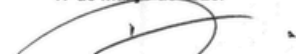
**DECRETA:**

Art. Exonerar TAMMYLY GABRYELLY DOS SANTOS SANTOS do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 17 de março de 2026.



**PEDRO DOS SANTOS MARTINS**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

**DECRETO Nº 1.652/2026 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, o disposto no Anexo I, do Art. 1º, do Decreto nº. 211/2020-PMM, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Hierárquica da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular.

**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar TELMA PINHEIRO DOS SANTOS do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente de mobilização Zona Oeste, Código CC-01, da Subprefeitura Zona Oeste, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

## Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 17.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.25

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 17 de março de 2026.

  
PEDRO DOS SANTOS MARTINS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

**DECRETO Nº 1.653/2026 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar THALINE CRISSY FELIX COSTA do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 17 de março de 2026.

  
PEDRO DOS SANTOS MARTINS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

**DECRETO Nº 1.654/2026 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, a Lei complementar que ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 136/2020-PMM, CRIA O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DISTRITAL, DENTRO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar THOMAS EDSON ARAÚJO COSTA do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Distrital Maruanum, Código CC-01 que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 17 de março de 2026.

  
PEDRO DOS SANTOS MARTINS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

**DECRETO Nº 1.655/2026 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar URBILAN DUARTE DA SILVA do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 17 de março de 2026.

  
PEDRO DOS SANTOS MARTINS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

**DECRETO Nº 1.656/2026 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar VALCEI BELEM BARBOSA MIRA do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 17 de março de 2026.

  
PEDRO DOS SANTOS MARTINS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

**DECRETO Nº 1.657/2026 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, a Lei complementar que ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI

## Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 17.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.26

**COMPLEMENTAR Nº 136/2020-PMM, CRIA O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DISTRITAL, DENTRO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar VALCILENE DA SILVA DOS SANTOS do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Distrital Maruanum, Código CC-01 que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,  
17 de março de 2026.



**PEDRO DOS SANTOS MARTINS**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

**DECRETO Nº 1.659/2026 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto na Portaria nº 037/2026 - SMMPP/PMM, que concedeu licença maternidade à servidora municipal, no período de 26 de dezembro de 2025 a 23 de junho de 2026, com fundamento no art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal;

**DECRETA:**

Art. 1º REVOGAR os termos do Decreto Nº 930/2026-PMM, datado de 11 de Março de 2026, que Exonerou ELIANE TEIXEIRA DE SOUZA do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de Março de 2026.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,  
17 de março de 2026.



**PEDRO DOS SANTOS MARTINS**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

**DECRETO Nº 1.660/2026 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

**DECRETA:**

Art. 1º REVOGAR os termos do Decreto Nº 933/2026-PMM, datado de 11 de março de 2026, que nomeou LILIA FERREIRA MARQUES RODRIGUES para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de março de 2026.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,  
17 de março de 2026.



**PEDRO DOS SANTOS MARTINS**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

**DECRETO Nº 1.661/2026 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar MANOELA LOBATO PICANÇO da Função Gratificada de Auxiliar de Confiança, Código FG-01, da Secretaria Municipal do Gabinete Civil que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 17  
de março de 2026.



**PEDRO DOS SANTOS MARTINS**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

**DECRETO Nº 1.662/2026 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso VI, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

**DECRETA:**

## Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 17.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.27

Art. 1º Nomear MANOELA LOBATO PICANÇO para exercer o Cargo de Provimento em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Finanças-DAF, Código CC-02, da Secretaria Municipal do Gabinete Civil, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,  
17 de março de 2026.

  
PEDRO DOS SANTOS MARTINS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

D E C R E T O N º 1.663/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso VI, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

D E C R E T A:

Art. 1º Exonerar GENILSON MACEDO DE SOUZA do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação, Código CC-01, da Secretaria Municipal do Gabinete Civil, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 17 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,  
17 de março de 2026.

  
PEDRO DOS SANTOS MARTINS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

D E C R E T O N º 1.664/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

D E C R E T A:

Art. 1º Exonerar VAN CÁSSIO DA COSTA BARBOSA do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico Zona Sul, Código CC-02, da Subprefeitura Zona Sul, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,  
17 de março de 2026.

  
PEDRO DOS SANTOS MARTINS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

D E C R E T O N º 1.665/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

D E C R E T A:

Art. 1º Exonerar VANDETE DIRLEY IBIAPINO DA SILVA do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente de Mobilização Zona Sul, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,  
17 de março de 2026.

  
PEDRO DOS SANTOS MARTINS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

D E C R E T O N º 1.666/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, a Lei complementar que ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 136/2020-PMM, CRIA O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DISTRITAL, DENTRO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomear WANDERTON DARON RODRIGUES VIANA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01 que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

## Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 17.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.28

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 17 de março de 2026.

  
PEDRO DOS SANTOS MARTINS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

### DECRETO Nº 1.667/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, a Lei complementar nº 184/2023-PMM que ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 136/2020-PMM, CRIA O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DISTRITAL, DENTRO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### DECRETA:

Art. 1º Exonerar ZACARIAS PANTOJA FERREIRA do Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Distrital Santa Luzia, Código CC-01 que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 17 de março de 2026.

  
PEDRO DOS SANTOS MARTINS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

### DECRETO Nº 1.668/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso VII, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, e dá outras providências.

#### DECRETA:

Art. 1º Nomear RITA DE CASSIA PANTOJA FERNANDES para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor, código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 17 de janeiro de 2026.

  
PEDRO DOS SANTOS MARTINS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

### DECRETO Nº 1.669/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso XII, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

#### DECRETA:

Art. 1º Exonerar FILIPE ALMEIDA ROCHA do Cargo de Provedor em Comissão de Assistente, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 18 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 17 de março de 2026.

  
PEDRO DOS SANTOS MARTINS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

### DECRETO Nº 1.670/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso XII, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

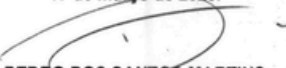
#### DECRETA:

Art. 1º Nomear CAMILA LIMA DE AZEVEDO para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 18 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 17 de março de 2026.

  
PEDRO DOS SANTOS MARTINS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

### DECRETO Nº 1.672/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso III, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

#### DECRETA:

## Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 17.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.29

Art. 1º Exonerar ANA GLORIA SOUZA ALBUQUERQUE do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, da Secretaria Municipal de Gestão, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 13 de março de 2026.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 17 de março de 2026.

  
PEDRO DOS SANTOS MARTINS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

**DECRETO Nº 1.674/2026 – PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso IV da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

**DECRETA:**

Art. 1º Nomear CAMILLE MONTEIRO DA SILVA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor, Código CC-02, da Secretaria Municipal de Gestão, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 17 de março de 2026.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 17 de março de 2026.

  
PEDRO DOS SANTOS MARTINS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

**DECRETO Nº 1.675/2026 – PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso III, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, o disposto no Anexo I, do Decreto nº. 218/2020-PMM, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Hierárquica da Secretaria Municipal de Gestão/PMM.

**DECRETA:**

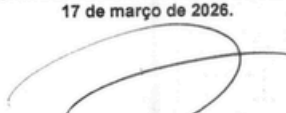
Art. 1º Nomear KAREN ROBERTA COSTA LIMA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de

Chefe de Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Código CC-01, da Secretaria Municipal de Gestão, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 17 de março de 2026.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 17 de março de 2026.

  
PEDRO DOS SANTOS MARTINS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

**DECRETO Nº 1.676/2026 – PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso XII, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

**DECRETA:**

Art. 1º Nomear THÂMISA RAFAELA DE ALMEIDA PEREIRA VINHAS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento Executivo de Serviços em Praças, Ruas, Canteiros e Feiras, código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 16 de março de 2026.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 17 de março de 2026.

  
PEDRO DOS SANTOS MARTINS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

**DECRETO Nº 1.677/2026 – PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 94, inciso XII, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

CONSIDERANDO o disposto no Anexo I, do Decreto nº. 222/2020-PMM, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Hierárquica da Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana.

**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar JOSÉ GUSTAVO SUSSUARANA DE OLIVEIRA do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico Setorial, código CC-03, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana.

## Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 17.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.30

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 16 de março de 2026.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 17 de março de 2026.

  
**PEDRO DOS SANTOS MARTINS**  
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

**DECRETO Nº 1.678/2026 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 94, inciso XII, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

CONSIDERANDO o disposto no Anexo I, do Decreto nº. 222/2020-PMM, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Hierárquica da Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana.

**DECRETA:**

Art. 1º Nomear HILDA LORENA COSTA FERREIRA CORRÊA DE LIMA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico Setorial, código CC-03, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 16 de março de 2026.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 17 de março de 2026.

  
**PEDRO DOS SANTOS MARTINS**  
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

**DECRETO Nº 1.679/2026 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso III, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar ANDRÉ DE SOUSA AMORAS TÁVORA do Cargo de Provimento em Comissão da Divisão de Tecnologia da Informação, Código CC-01, da Secretaria Municipal de Gestão, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com feitos a contar do dia 17 de março de 2026.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 17 de março de 2026.

  
**PEDRO DOS SANTOS MARTINS**  
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

**DECRETO Nº 1.680/2026 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso X, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar DAISA DAYANA GOMES LEANDRO do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete, código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete da Vice-Prefeitura - GABIV/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 17 de março de 2026.

  
**PEDRO DOS SANTOS MARTINS**  
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

**DECRETO Nº 1.681/2026 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso III, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

**DECRETA:**

Art. 1º Nomear ANDRÉ DE SOUSA AMORAS TÁVORA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão da Divisão de Tecnologia da Informação, Código CC-01, da Secretaria Municipal de Gestão, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com feitos a contar do dia 17 de março de 2026.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 17 de março de 2026.

  
**PEDRO DOS SANTOS MARTINS**  
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

## Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 17.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.31

### DECRETO Nº 1.683/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso X, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

#### DECRETA:

Art. 1º Exonerar GENIVALDO DE ALMEIDA RIBEIRO do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Vice-Prefeito - GABIV/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 17 de março de 2026.

  
PEDRO DOS SANTOS MARTINS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

### DECRETO Nº 1.684/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso X, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

Considerando os termos do Memorando nº 129/2026 - 1Doc, datado de 05/01/2026, do Gabinete do Vice-Prefeito - GABIV/PMM.


#### DECRETA:

Art. 1º Exonerar GIULIANE DANIELA MEIRELES BATISTA do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora, código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Vice-Prefeito - GABIV/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 17 de março de 2026.

  
PEDRO DOS SANTOS MARTINS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

### DECRETO Nº 1.685/2026 - PMM

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso X, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de

Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

#### DECRETA:

Art. 1º Exonerar JASSON GOMES DE SOUSA JÚNIOR do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Pessoal, Material, Patrimônio e Finanças, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete da Vice-Prefeitura - GABIV/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 17 de março de 2026.

  
PEDRO DOS SANTOS MARTINS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

### DECRETO Nº 1.687/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso X, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

#### DECRETA:

Art. 1º Exonerar JOÃO PEDRO SCHERER COSTA do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Vice-Prefeito - GABIV/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 17 de março de 2026.

  
PEDRO DOS SANTOS MARTINS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

### DECRETO Nº 1.689/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso X, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

#### DECRETA:

Art. 1º Exonerar LEANNE VITORIA SILVA FERREIRA do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora, código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Vice-Prefeito - GABIV/PMM.

## Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 17.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.32

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 17 de março de 2026.

  
PEDRO DOS SANTOS MARTINS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

**DECRETO Nº 1.691/2026 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso X, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar MARIA CLARA CARVALHO MACHADO do Cargo de Provisão em Comissão de Assessora, código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Vice-Prefeito - GABIV/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 17 de março de 2026.

  
PEDRO DOS SANTOS MARTINS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

**DECRETO Nº 1.693/2026 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso X, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar PAULO SERGIO JOSE DA ROCHA do Cargo de Provisão em Comissão de Diretor do Departamento de Ação e Articulação Institucional, código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Vice-Prefeito - GABIV/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 17 de março de 2026.

  
PEDRO DOS SANTOS MARTINS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

**DECRETO Nº 1.694/2026 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso X, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

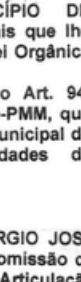
**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar REGINA CONCEIÇÃO MARVÃO, matrícula nº 6248-0/1, da Função Gratificada de Auxiliar de Confiança, Código FG-01, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete da Vice Prefeitura - GABIV/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 17 de março de 2026.

  
PEDRO DOS SANTOS MARTINS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

**DECRETO Nº 1.695/2026 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

**DECRETA:**

Art. 1º Nomear GABRIELA DA SILVA MIRA para exercer o Cargo de Provisão em Comissão do Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 17 de março de 2026.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 17 de março de 2026.

  
PEDRO DOS SANTOS MARTINS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

**DECRETO Nº 1.696/2026 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso X, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e

## Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 17.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.33

de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar RONILDO DOS SANTOS NOBRE do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, Código CC-05, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Vice-Prefeito - GABIV/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,  
17 de março de 2026.

  
PEDRO DOS SANTOS MARTINS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

**DECRETO Nº 1.697/2026 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso X, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

**DECRETA:**

Art. 1º Nomear RUTILENE FRANCISCA VIANA DO AMARAL do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Vice-Prefeito - GABIV/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,  
17 de março de 2026.

  
PEDRO DOS SANTOS MARTINS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

**DECRETO Nº 1.698/2026 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 93, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar SILVIO CÉSAR DOS SANTOS SILVA do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Articulação Institucional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 12 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,  
17 de janeiro de 2026.

  
PEDRO DOS SANTOS MARTINS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

**DECRETO Nº 1.699/2026 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso X, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar WADITON VIEIRA DA LUZ do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor, código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Vice-Prefeito - GABIV/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,  
17 de março de 2026.

  
PEDRO DOS SANTOS MARTINS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

**DECRETO Nº 1.700/2026 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 93, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

**DECRETA:**

Art. 1º Nomear LEONAN VILHENA BARBOSA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Articulação Institucional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 12 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,  
17 de março de 2026.

  
PEDRO DOS SANTOS MARTINS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

## Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 17.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.34

### DECRETO Nº 1.701/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

#### D E C R E T A:

Art. 1º Exonerar RAYD MADELO BARBOSA do Cargo de Provedor em Comissão de Assessor, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Articulação Institucional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 12 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 17 de março de 2026.

  
PEDRO DOS SANTOS MARTINS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

### DECRETO Nº 1.702/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

#### D E C R E T A:

Art. 1º Nomear ANA LINA SOUZA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Articulação Institucional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 12 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 17 de março de 2026.

  
PEDRO DOS SANTOS MARTINS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

### DECRETO Nº 1.713/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

#### D E C R E T A:

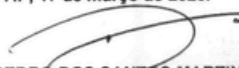
Art. 1º REVOGAR os termos do Decreto Nº 1.525/2026-PMM, datado de 16 de março de 2026, que exonerou KARLA KAROLINA MATIAS PEREIRA GONCALVES do Cargo de Provedor em Comissão de

Assessora Especial, Código CC-05, da Secretaria Municipal de Governo, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 16 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 17 de março de 2026.

  
PEDRO DOS SANTOS MARTINS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

### DECRETO Nº 1.716/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, o disposto no Anexo I, do Art. 1º, do Decreto nº. 216/2020-PMM, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Hierárquica da Secretaria Municipal de Saúde/PMM.

#### D E C R E T A:

Art. 1º Exonerar BRENO ALFAIA PACHECO do Cargo de Provedor em Comissão de Diretor do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais, código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 17 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 17 de março de 2026.

  
PEDRO DOS SANTOS MARTINS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

### DECRETO Nº 1.717/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

#### D E C R E T A:

Art. 1º REVOGAR os termos do Decreto Nº 1.225/2026-PMM, datado de 12 de março de 2026, que nomeou SEAN MATHEUS MONTEIRO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe da Divisão de Patrimônio, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 12 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 17 de março de 2026.

## Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 17.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.35

  
**PEDRO DOS SANTOS MARTINS**  
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

### DECRETO Nº 1.719/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, o disposto no Anexo I, do Art. 1º, do Decreto nº. 216/2020-PMM, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Hierárquica da Secretaria Municipal de Saúde/PMM.

#### DECRETA:

Art. 1º Nomear SEAN MATHEUS MONTEIRO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais, código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 17 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,  
17 de março de 2026.

  
**PEDRO DOS SANTOS MARTINS**  
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

### DECRETO Nº 1.721/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

#### DECRETA:

Art. 1º Nomear CARLOS EDUARDO DE ARAUJO FARIAS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Patrimônio, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 17 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,  
17 de março de 2026.

  
**PEDRO DOS SANTOS MARTINS**  
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

### MACAPATUR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026/CPL/MACAPATUR  
 Ratifico, na forma da lei, Macapá-AP, 05/03/2026.  
 Lidiane Vieira Pimentel,  
 Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Turismo  
 PROCESSO 1DOC Nº 778/2026 – MACAPATUR/PMM.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TOTENS INTERATIVOS, destinados a atender as necessidades do instituto municipal de Macapá.


FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21.

ADJUDICADA: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA SERVICOS DE INFORMATICA - CNPJ: 24.865.110/0001-84.

VALOR: R\$61.000,30 (sessenta e um mil reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ATIVIDADE 04.695.0015.2.166, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00, FONTE DE RECUSO 1.5.01, NATUREZA DA DESPESAS outros serviços de terceiros – PJ.

Macapá-AP, 05 de março de 2026.

  
**PAULO CONTRADO BEZERRA NETO**  
 Agente de Contratação  
 Portaria nº 009/2025 MACAPATUR/PMM

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026/CPL/MACAPATUR  
 Ratifico, na forma da lei, Macapá-AP, 05/03/2026.  
 Lidiane Vieira Pimentel,  
 Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Turismo  
 PROCESSO 1DOC Nº 781/2026 – MACAPATUR/PMM.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVO MÓVEL (SOFTWARE DE GUIA TURISTICO) E CRIAÇÃO DE PÁGINA OFICIAL NA INTERNET (SITE INSTITUCIONAL DE TURISMO), destinados a atender as necessidades do instituto municipal de Macapá.

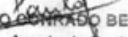
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21.

ADJUDICADA: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA SERVICOS DE INFORMATICA - CNPJ: 24.865.110/0001-84.

VALOR: R\$ 62.000,33 (sessenta e dois mil reais e trinta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ATIVIDADE 04.695.0015.2.166, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00, FONTE DE RECUSO 1.5.01, NATUREZA DA DESPESAS outros serviços de terceiros – PJ.

Macapá-AP, 05 de março de 2026.

  
**PAULO CONTRADO BEZERRA NETO**  
 Agente de Contratação  
 Portaria nº 009/2025 MACAPATUR/PMM

# Prefeitura de Macapá